MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 045/2025
Projeto de Lei Nº 052/2025
Mensagem de Lei Nº 678/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração da Emenda Impositiva 005/2024 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei. Decreta a seguinte:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a alterar a Emenda Impositiva n° 005/2024, no valor de **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, originalmente destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho para repasse financeiro à AMAAB, por meio de custeio de atividades e/ou investimento em construção ou aquisição de equipamentos.

Art. 2º A Emenda Impositiva n° 005/2024 passa a ser destinada à Secretaria Municipal de Educação para repasse financeiro à AMAAB, por meio de custeio de atividades e/ou investimento em construção ou aquisição de equipamentos.

Art. 3º Fica alterada a Lei n° 2116, de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, no que se refere à Emenda Impositiva n° 005/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 14/03/25 hs: 11:58
Ass: Renata B. Soares

Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis